TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

DECISÃO Nº 0452985/2022

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL
SEI nº 01828.2022-0

Visto etc.

1. Trata-se de resultado da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 38/2022, cujo objeto é a aquisição de calendários de mesa 2023, que serão utilizados na divulgação do Programa Voto Consciente, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e no Termo de Referência elaborado pela Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal.

2. A Sessão Pública foi realizada no dia 09/08/2022, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID 0452831).

3. O Pregoeiro Oficial deste Tribunal informou que foi habilitada a empresa **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 07.168.075/0001-25)**, que apresentou proposta no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, bem como não houve intenção de recurso na Sessão Pública, motivos pelos quais, nos termos art. 17, inciso IX, do Decreto nº 10.024/2019, adjudicou o item da licitação (ID 0452869).

4. Registrou, ainda, a participação de dezesseis licitantes na disputa, bem como **uma economia de R$ 4.120,00** (quatro mil, cento e vinte reais), uma vez que o valor total estimado era de R$ 10.120,00.

5. A proposta, os documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista foram juntados ao ID 0452855, ID 0452856, ID 0452859 e ID 0452860.

6. Diante do exposto, verificada a regularidade dos atos procedimentais e a conveniência da licitação, tendo como fundamento a manifestação do Pregoeiro Oficial deste Tribunal (ID 0452869), que faz parte da motivação da presente decisão, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, bem como a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, art. 3º, II, "c", publicada no DJE nº 2626, de 20/04/2018, **DECIDO:**

   a) **Homologar** a presente licitação, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e artigo 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 38/2022, lavrado pelo Pregoeiro Oficial deste Tribunal, acostado aos autos no ID 0452838;

   b) **Autorizar** a publicação do resultado da licitação, bem como a emissão da Nota de Empenho, em atenção ao disposto no item 12.1 do Edital, **condicionado** à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa;

   c) **Declarar** que a presente despesa tem adequação e conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, ante as informações apresentadas

pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/SAO, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012.

7. À **Secretaria de Administração e Orçamento** para a adoção das providências de sua alçada.

Cuiabá-MT, em 09 de agosto de 2022.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 09/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0452985** e o código CRC **F9FC7DAF**.